



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 057/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **BECO: “ MARIA CABRAL SANTOS”**, que inicia na Rua Pedro Macedo (1437/1970) e segue sem saída no Bairro Santa Cecília, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 13 de Julho de 2017.

JUSTIFICATIVA

Maria Cabral Santos, conhecida como Dona Filhinha, é uma das desbravadoras do Bairro, pessoas simples e humilde que tudo fez pela comunidade.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”